

## REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO

(Do Senhor Otoni de Paula)

Requer a aprovação de Moção de Repúdio aos torcedores do Valência, time de futebol Espanhol, por atos racistas contra o jogador brasileiro Vinícius Jr.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 117, XII combinado com o art. 186, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, votação pelo processo nominal, ouvido o Plenário, seja aprovada Moção de Repúdio aos torcedores do Valência, time de futebol Espanhol, por atos racistas contra o jogador brasileiro Vinícius Jr., ocorridos no último domingo, dia 21, em partida pelo Campeonato Espanhol.

Reveste-se de especial importância a aprovação urgente dessa Moção de Repúdio, considerando que as manifestações racistas têm sido recorrentes em estádios europeus. No último domingo (21/05/2023), o jogador de futebol, o brasileiro Vinícius Jr. foi alvo de mais um episódio racista, em que milhares de torcedores, aos gritos, o chamaram de 'macaco', além de apresentarem um boneco enforcado vestindo uma camisa com o número do jogador.

A morosidade de reação da Federal Espanhola de Futebol - LaLiga, da UEFA (União das Federações Europeias de Futebol), da FIFA (Federação Internacional de Futebol), e dos principais órgãos regentes do futebol mundial repercutiu negativamente no que respeita aos esforços internacionais de enfrentamento do racismo. Fatos que exigem uma postura firme e célere desta Casa.



## MOÇÃO DE REPÚDIO AOS ATO RESCISTAS CONTRA O JOGADOR VINÍCIUS JR.

Esta Moção toma por base a inalienável dignidade da pessoa humana consagradas na Constituição Federal e a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Segundo a Constituição Federal de 1988, no Art. 3, inciso XLI, Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”, e Caput do Art. 5º :Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes

Proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, através da Resolução 217 A III, em 10 de dezembro 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece, dentre outros princípios, que:

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.”



LexEdit  
\* C D 2 3 5 9 4 5 6 0 0 0 0 0 0 \*

Diante do quadro repetitivo de práticas racistas contra o jogador Vinícius Jr. e da reação morosa e leniente em identificar e punir exemplarmente as tais práticas nos campos de futebol europeu, mormente na Espanha e contra o jogador brasileiro em destaque, propomos que:

As sras. e os srs. Parlamentares, integrantes desta Câmara dos Deputados, associam-se a esta Moção de Repúdio contra os recorrentes atos de racismo e discriminação contra o jogador Vinícius Jr. Práticas que vêm recrudescendo para intimidação psicológica e agressão física. Além de insultado de 'macaco' pela torcida do time do Valença, os torcedores ainda o intimidaram com um boneco enforcado que vestia a mesma camisa do jogador. Repudia a falta de celeridade e efetividade na identificação e punição exemplar dos infratores pelos órgãos regentes do futebol espanhol e europeu. Bem como defende o envolvimento das organizações futebolísticas e demais federações esportivas para um amplo esforço internacional de combate às práticas de injúria racial e práticas racistas contra negros, pardos, asiáticos e indígenas ou qualquer pessoa, independente de origem, raça, sexo, idioma ou religião.

Sala das Sessões, de junho de 2023

Deputado OTONI DE PAULA - MDB/RJ



\* C D 2 3 5 9 4 5 6 0 0 0 0 0 0 \*

